



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 047/2024

O Município de Anitápolis torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de itens eletrônicos, estofados entre outros por meio do recurso da emenda nº 202281000206, e nº SINDORC 16649 C/C6847-0 Modalidade, 4490 dotações 214, de acordo com as exigências do Termo de referência, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto é aquisição de itens eletrônicos, estofados entre outros por meio do recurso da emenda nº 202281000206, e nº SINDORC 16649 C/C6847-0 Modalidade, 4490 dotações 214, de acordo com as exigências do Termo de referência, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Descrição dos itens:

LOTE 01 – PERSIANAS E BIOMBO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	Valor Unit.	Valor Total
01	BIOMBO SANFONADO C/ 06 DIVISOES DE 50 CM DE LARGURA CADA DIVISAO	01	UNID	R\$	R\$
02	CORTINA PERSIANA ROLO 1,60 DE LARGURA E 2,90DE ALTURA	03	UNID	R\$	R\$
03	CORTINA PERSIANA ROLO 1,40 DE LARGURA / 2350 DE ALTURA	02	UNID	R\$	R\$

LOTE 02- APARELHOS MUSICAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	Valor Unit.	Valor Total
01	CAIXA DE SOM ATIVA DE 12"	01	UNID	R\$	R\$
02	AMPLIFICADOR DE POTENCIA P.A5000	01	UNID	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

03	SUPORTE PARA CX DE SOM ALUMINIO	01	UNID	R\$	R\$
04	MESA DE SOM 16 CANAIS	01	UNID	R\$	R\$

LOTE 03- ESTOFADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	Valor Unit.	Valor Total
01	ESPELHO DE PAREDE GRANDE	02	UNID	R\$	R\$
02	POLTRONA DECORATIVA EM TECIDO	01	UNID	R\$	R\$
03	ESTOFADO RETRATIL E RECLINAVEL EM MADEIRA E LINHO	01	UNID	R\$	R\$
04	GAVETEIRO AUXILIAR 04 GAVETAS	03	UNID	R\$	R\$

LOTE 04 – ESCADAS E MAQUINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	Valor Unit.	Valor Total
01	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 12 DEGRAUS	01	UNID	R\$	R\$
02	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMINIO 2X09 DEGRAUS	01	UNID	R\$	R\$
03	VENTILADOR DE COLUNA 40CM NVT40C	01	UNID	R\$	R\$
04	MAQUINA DE COSTURA HD 6805	01	UNID	R\$	R\$
05	MAQUINA DE COSTURA FACILITA PRO 4423	01	UNID	R\$	R\$
08	LOUSA DE VIDRO MAGNETICA BRANCA 1,00X0,80	03	UNID	R\$	R\$

LOTE 05 – EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	Valor Unit.	Valor Total
01	EXTINTOR DE INCENDIO 4KG ABC	03	UNID	R\$	R\$

LOTE 06 - ELETODOMESTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	Valor Unit.	Valor Total
01	DUCHA ELETRONICA 7500W	01	UNID	R\$	R\$

Os itens devem ser entregues em até 5 dias uteis após a emissão da autorização Financeira. Este prazo se justifica, pois, esta despesa é custeada com recurso da



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

emenda nº 202281000206, e nº SINDORC 16649 C/C6847-0 Modalidade, 4490dotação 214. O prazo de prestação de contas do recurso vence em 31/12/2024. Caso não haja a prestação de contas até tal data o Município deverá devolver todo o recurso.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 06 de dezembro de 2024 e encerra no 10 de dezembro de 2024 até as 17:00hs.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico licita@anitapolis.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Anitápolis, 05 de dezembro de 2024.

Solange Back
Prefeita Municipal